

DESPACHO Nº 20/S/2021

Considerando:

- a) A padronização administrativa em curso que visa harmonizar processos e procedimentos relativos à rede CVP, em respeito com o primado constante nos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa;
- b) A Orientação n.º 2 que enuncia os requisitos a serem observados na nomeação dos Delegados Regionais e que, discutida e acordada com os Delegados Regionais em funções, foi unanimemente aprovada na reunião da Direcção Nacional de 11 de Novembro de 2020;
- c) Atento que, no distrito Évora, o actual Delegado Regional apresenta um vínculo laboral com a CVP e acumula funções de Director do Centro Humanitário de Évora, não cumprindo com os requisitos constantes nas alíneas a) e d) do parágrafo 3. mencionados na referida Orientação;

A Direcção Nacional na reunião de 25 de Fevereiro de 2021, ao abrigo das competências que lhe estão consagradas pelas alíneas a) e j) do n.º1 do artigo 17.º, e nos termos do n.º1 do artigo 36.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, deliberou, por unanimidade, e com efeitos imediatos, nomear, por um mandato de 4 anos, para Delegado Regional do Distrito de Évora, o Engº Joaquim José Calhau Murteira Correia.

Lisboa, 22 de Abril de 2021



Francisco George
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa